



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Terça-feira • 22 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 4907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFBM0I3QZA0QKRGNURCQZ

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 972/2022.

“TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 30 DE NOVEMBRO, EM QUE SE COMEMORA O DIA DO EVANGÉLICO e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 370/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que instituiu o Dia do Evangélico, como feriado municipal no Município de Nova Viçosa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, o feriado municipal referente ao dia 30 de novembro de 2022, em que se comemora o Dia do Evangélico.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita